

DECRETO Nº 00221, de 04 de maio de 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal Nº. 736 de 13 de dezembro de 2019, lei orçamentária anual para o exercício de 2020.

Decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerias, autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento do Município para o exercício de 2020 para reforço das seguintes dotações: R\$ 71.580,72 (setenta e um mil quinhentos e oitenta reais e setenta e dois centavos).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.04.123.0011.2.046 - MANUTENCAO DO SETOR DE TESOOURARIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	104		100	153,00
02.04.01.12.122.0016.1.004 - AQUIS. MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/SEC. EDUCACAO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	203	ENSINO	101	2.400,00
02.04.02.12.361.0014.2.015 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUND. - RV				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	393	PNTE	145	6.650,51
02.05.01.10.301.0025.2.056 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SAUDE BASICA				
339030 - Material de Consumo	617	OUTSUS	154	16.594,00
02.05.01.10.302.0025.2.070 - AUXILIO P/ TRATAMENTO FORA DO MUNICIPIO				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	725	SAUDE	102	5.000,00
02.05.01.10.303.0025.2.062 - MANUT. ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA				
339030 - Material de Consumo	748	FARPMG	155	1.901,00
339030 - Material de Consumo	750	SAUDE	102	8.133,30
02.06.26.782.0021.2.060 - MANUTENCAO SERVICOS ESTRADAS VICINAIS				
339030 - Material de Consumo	962	R.MIN.	108	3.000,00
02.07.13.392.0006.2.014 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2009		100	7.000,00
02.09.08.122.0024.2.083 - MANUT. ATIV. SECRETARIA MUN. ASSIST. SOCIAL				
339030 - Material de Consumo	2132	AS.SOC	100	17.031,41
02.10.08.244.0024.2.069 - MANUT. ATIV. FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL				
339030 - Material de Consumo	2169	AS.SOC	100	2.300,00
02.10.08.244.0029.2.058 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO C.R.A.S.				
339030 - Material de Consumo	2244	AS.SOC	100	517,50
339030 - Material de Consumo	2245	FNAS	129	900,00
TOTAL DE CRÉDITOS				71.580,72

Art. 2º Constituem fontes de recursos para acorrer as suplementações de que trata o art. 1º deste decreto, anulações da dotações no orçamento do exercício de 2020 nos termos do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 conforme descrições abaixo:

MUNICÍPIO DE SAO JOAO DO MANHUACU
DECRETO Nº 00221, de 04 de maio de 2020

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.04.122.0007.2.017 - MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
339030 - Material de Consumo	74	R.MIN.	108	3.000,00
02.04.01.12.122.0012.0.017 - SUBVENCAO A ENT. FILANT. DE APOIO EDUCACIONAL				
335043 - Subvencoes Sociais	202	ENSINO	101	2.400,00
02.04.02.12.361.0014.2.015 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUND. - RV				
339030 - Material de Consumo	383	PNTE	145	6.650,51
02.05.01.10.122.0025.2.024 - MANUTENCAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	509	SAUDE	102	8.133,30
02.05.01.10.301.0025.1.028 - CONST. REF. E AMP. DE UNIDADE DE SAUDE				
449051 - Obras e Instalacoes	562	OUTFES	155	1.901,00
02.05.01.10.301.0025.2.056 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SAUDE BASICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	586	OUTSUS	154	200,00
02.05.01.10.301.0025.2.056 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SAUDE BASICA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	591	OUTSUS	154	200,00
02.05.01.10.301.0025.2.056 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SAUDE BASICA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	630	OUTSUS	154	810,00
02.05.01.10.301.0025.2.056 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SAUDE BASICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	638	OUTSUS	154	15.384,00
02.05.01.10.302.0025.0.016 - SUVENCAO A HOSPITAIS FILANTROPICOS				
335043 - Subvencoes Sociais	692	SAUDE	102	5.000,00
02.10.08.244.0024.2.069 - MANUT. ATIV. FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2181	FNAS	129	900,00
02.12.16.482.0015.1.023 - CONST. OU REFORMA DE CASAS POPULARES				
449051 - Obras e Instalacoes	2347		100	27.001,91
TOTAL DE ANULAÇÃO				71.580,72
TOTAL DE RECURSOS				71.580,72

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sao Joao do Manhuacu, 04 de maio de 2020.

Sérgio Lúcio Camilo
Prefeito de São João do Manhuaçu